

## Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

terça-feira, 30 de novembro de 2021

Ano IV - Edição nº 00588 | Caderno 1

## Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana - Portal do Sertão publica



## Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

# SUMÁRIO

- TERMO DE CANCELAMENTO DOS ITENS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021
- DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO Nº 009 - NOVEMBRO 2021.
- TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 50/2021.
- PORTARIA Nº 018/2021 -  
Dispõe sobre a designação do Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas (SATR).

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Pregão Eletrônico



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO**  
CNPJ 29.664.289/0001-25

**TERMO DE CANCELAMENTO DOS ITENS 19 E 20 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021, celebrado com a EMPRESA H3 PHARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

O Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana – PORTAL DO SERTÃO, resolve CANCELAR os itens 19 e 20 da Ata de Registro de Preços Nº 003/2021, celebrada com a empresa H3 PHARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

**CLAUSULA PRIMEIRA - DA MOTIVAÇÃO**

Considerando que foi adjudicado em favor da empresa supra, o objeto licitado através do Pregão Eletrônico nº 006/2021, que trata de Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de Medicamentos hospitalares, a fim de atender as necessidades da Policlínica Regional de Saúde de Feira de Santana - BA, mantida pelo Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana – PORTAL DO SERTÃO.

CONSIDERANDO o pedido de Cancelamento dos itens 19 e 20, conforme justificativa apresentada pela empresa nos autos.

CONSIDERANDO manifestação da fiscalização favorável ao cancelamento do registro, para os itens supracitados.

Fica cancelada, a partir da data de assinatura deste Termo, os itens 19 e 20 da Ata de Registro de Preços nº 003/2021, formalizada com a empresa supra.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente cancelamento está fundamentado na Cláusula Quarta, da Ata de Registro de Preços nº 003/2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO**

Fica eleito o foro da Feira de Santana-BA para dirimir eventual litígio oriundo do presente Termo. E assim, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO**  
**CNPJ 29.664.289/0001-25**

Feira de Santana, 05 de novembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
Valcyr Almeida Rios  
Presidente do CPISRFSA  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
H3 PHARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.  
Representante Legal  
CONTRATADO

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Contrato



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO**  
**CNPJ 29.664.289/0001-25**

**Termo de Apostilamento ao Contrato nº 50/2021**, que entre si celebram o Termo de Contrato que entre si celebram o **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO** e a Empresa **MM DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E INSTALAÇÃO EIRELI**.

O **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA – PORTAL DO SERTÃO** com sede na Rua São Cosme e Damião, n.º 500, Santa Mônica, Feira de Santana/BA, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 29.664.289/0001-25, representada pelo Presidente, o Sr. Valcyr Almeida Rios, regularmente Inscrito no CPF sob nº. 356.144.635-34 e RG sob nº. 380043645 SSP/BA, doravante designado simplesmente de **CONTRATANTE**, tendo em vista a ocorrência de erro material referente ao valor do contrato, resolve modificar o Contrato em epígrafe, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

## **1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

### **1.1. DO PREÇO**

1.1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da **Cláusula Segunda – DO PREÇO**, que passa a vigorar com a redação abaixo.

## **2 - CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETI-RATIFICAÇÃO**

### **ONDE SE LÊ:**

2.1. O valor do presente Contrato é de **R\$ 1.584,00 (hum mil, quinhentos e oitenta e quatro reais)**.

### **LEIA – SE:**

2.1. O valor do presente Contrato é de **R\$ 1.130,00 (hum mil, cento e trinta reais)**.

2.2 - Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas do contrato original.

2.3 - E por estar de pleno acordo com a reti-ratificação, cláusula e condições ora fixadas, firma o presente TERMO de APOSTILAMENTO, em 02 (duas) vias de igual teor, para surtir todos os efeitos de direito.

**Feira de Santana – BA, 19 de novembro de 2021.**

---

**Valcyr Almeida Rios**  
**Presidente do CPISRFSA**  
**CONTRATANTE**



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica | – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.

Rua São Cosme E Damião | 500 | Santa Mônica | Feira de Santana-Ba

[consorciportalosertao.ba.ipmbrasil.org.br](http://consorciportalosertao.ba.ipmbrasil.org.br)

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Portaria



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO**  
CNPJ 29.664.289/0001-25

**PORTARIA Nº 018/2021**

Dispõe sobre a designação do Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas (SATR) no Setor de Radiodiagnóstico da Policlínica Regional de Saúde da Região de Feira de Santana e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Resolve:**

**Art. 1º** - Designar o Técnico em Radiologia o Sr. ERMIRO NUNES DA SILVA NETO, como Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas (SATR), no Setor de Radiodiagnóstico da Policlínica Regional de Saúde de Feira de Santana.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 29 de novembro de 2021.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Feira de Santana – BA, 29 de novembro de 2021.

**Valcyr Almeida Rios.**

Presidente do Consórcio Público Interfederativo de Saúde de  
Feira de Santana – Portal do Sertão



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.

Rua São Cosme E Damião | 500 | Santa Mônica | Feira de Santana-Ba

[consorciportalosertao.ba.ipmbrasil.org.br](http://consorciportalosertao.ba.ipmbrasil.org.br)

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Decreto



## CONS PUBL.INTER.SAUDE DA REG DE FSA

AVENIDA EDUARDO FRÓES DA MOTA S/N

CENTRO

FEIRA DE SANTANA - BA

CNPJ: 29.664.289/0001-25

Decreto Nº 09

26/11/2021

Abre Crédito Suplementar no valor total de 120.000,00( Cento e Vinte Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PRESIDENTE DO CONSÓRCIO , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei 004.

**DECRETA:**

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

**Dotações Suplementadas**

<b>020200</b>	<b>SECRETARIA OPERACIONAL</b>		
2002	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE		
3.3.9.0.30.00.00.1	Material de Consumo	21-Transferência de Consórcio - Contrato d	50.000,00
3.3.9.0.39.00.00.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21-Transferência de Consórcio - Contrato d	50.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>100.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>100.000,00</b>
<b>888888</b>	<b>ENCARGOS GERAIS</b>		
2001	ENCARGOS GERAIS		
4.6.9.0.71.00.00.1	Principal da Dívida Contratual Resgatado	21-Transferência de Consórcio - Contrato d	20.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>20.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>20.000,00</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>120.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$120.000,00

**Dotações Anuladas**

<b>020200</b>	<b>SECRETARIA OPERACIONAL</b>		
2002	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE		
3.1.9.0.04.00.00.1	Contratação Por Tempo Determinado	21-Transferência de Consórcio - Contrato d	100.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>100.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>100.000,00</b>
<b>888888</b>	<b>ENCARGOS GERAIS</b>		
2001	ENCARGOS GERAIS		
3.2.9.0.22.00.00.1	Outras Encargos sobre a Dívida por Contrato	21-Transferência de Consórcio - Contrato d	20.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>20.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>20.000,00</b>
		<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>120.000,00</b>

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



## CONS PUBL.INTER.SAUDE DA REG DE FSA

AVENIDA EDUARDO FRÓES DA MOTA S/N

CENTRO

FEIRA DE SANTANA - BA

CNPJ: 29.664.289/0001-25

### Dotações Anuladas

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

FEIRA DE SANTANA, 26 de novembro de 2021

VALCYR ALMEIDA RIOS

Presidente

356.144.635-34